



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Excelentssima Senhora Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP.

Requerimento ao Prefeito n 27/2019

O(s) Vereador(es) que abaixo assina(m), vem(m), respeitosamente  presena de V. Exa, na forma do art. 219, VIII do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar, requerer que aps o devido trmite regimental, seja o presente requerimento enviado ao Exmo. Sr. Prefeito.

O(s) Vereador(es) acima relacionado(s), que este subscreve(m), requer(em) ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o quanto segue:

Com o fechamento e desativaa do matadouro municipal, o servidor pblico ocupante do cargo efetivo de mdico veterinrio ficou impossibilitado de exercer suas atribuies no referido local de trabalho. Conforme informaes de mcipes, tambm no exerce suas funes em local diverso do matadouro, embora receba seus vencimentos regularmente.

Sendo assim, requer ao Executivo Municipal, envie informaes  esta Casa de Leis, acerca da existncia de “Declarao de desnecessidade do cargo pblico de veterinrio”, para fins de aproveitamento do servidor municipal em outro cargo da administrao municipal, observada a compatibilidade das atribuies funcionais e o slrio do cargo original de mdico veterinrio.

A matria em pauta encontra fundamento no art. 41,  3, da Constituio Federal, que dispo que extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor ficar em disponibilidade com remunerao ao tempo de servio, at seu reaproveitamento em outro cargo pblico.

Aguarda deferimento.

Guar/SP, 04 de setembro de 2019.

Valdeir Ponciano da Silva
Vereador